



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI
Estado do Espírito Santo

Gabinete do Vereador **Oldair Rossi**
Legislatura 2025-2028



INDICAÇÃO Nº _____ /2026
Do Sr. Vereador **Oldair Rossi**

SOLICITA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, A AMPLIAÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA DE LIXO, NO BAIRRO PORTO GRANDE, NESTE MUNICÍPIO.

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

O Vereador abaixo-assinado, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, requer de Vossa Excelência, com fundamento no artigo 95, § 1º do Regimento Interno, depois de ouvido o Plenário, que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

- Que seja realizado, a **ampliação dos serviços de coleta de lixo, no bairro Porto Grande, neste município.**

Ressalta-se que a parte alta do bairro é regularmente atendida pela coleta. Entretanto, as ruas da parte baixa não estão sendo contempladas com o referido serviço. Destaca-se, ainda, que nessa localidade reside um número significativo de pessoas idosas, as quais enfrentam dificuldades para se deslocar até a parte alta do bairro a fim de descartar seus resíduos, o que agrava a situação.

Diante do exposto, solicita-se que o caminhão de coleta passe a atender também as ruas da parte baixa do bairro, conforme localização e registros fotográficos anexos. Registra-se, por oportuno, que este vereador esteve no local e constatou a situação, sendo justo que todos os munícipes, contribuintes de seu IPTU, tenham seus direitos assegurados de forma igualitária.

Sala das Sessões. 17 de março de 2026.

OLDAIR ROSSI
Vereador
Presidente da Comissão de Pesca, Agricultura e Meio Ambiente

Rua Getúlio Vargas, 299, Centro, Guarapari/ES.CEP:29.200-180. Telefax.: (27) 3361-1715-1730 -
Email: presidencia@cmg.es.gov.br. Site: www.cmg.es.gov.br



Autenticar documento em <https://guarapari.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 330030003100380034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.